



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 6 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4265

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.624, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO usando das suas atribuições que lhe confere o inciso XII do art. 54 da vigente Lei Orgânica Municipal RESOLVE nomear JAMILLE MUNIZ SANTOS para ocupar o Cargo, de provimento em Comissão de Assessor Técnico, símbolo AT-4, do Departamento de Operações, vinculado à Superintendência de Iluminação Pública de Penedo.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 06 de março de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
PRAÇA BARÃO DE PENEDO, 19, CENTRO HISTÓRICO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | gapre@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 13.623, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da vigente Lei Orgânica Municipal; CONSIDERANDO o contido no Ofício nº 0001/2025-13ª ZE/AL, RESOLVE ceder com ônus para o cedente, GILZA MARIA DOS SANTOS, matrícula 647, servidora municipal estável, admitida por concurso público em 26/05/2000, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Administrativo, Símbolo CE-I, para exercer suas atividades junto ao Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, Juízo da 13ª Zona Eleitoral - Penedo-AL.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os comandos da Portaria 13.602, de 19 de fevereiro de 2025.

Registre-se. Publique-se.

Penedo 06 de março de 2025, 389º ano de elevação à categoria de Vila e 183º de elevação à condição de Cidade.

RONALDO PEREIRA LOPES
PREFEITO MUNICIPAL

